



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 855

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 855

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME N.º 024/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, de 19.11.2022 (DOM 19.11.2022), homologado em 28.11.2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014, combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Beatriz Cristina Guimarães Soares**, RG 26.760.727-1, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **CEMEI Joaquim Lopes Teixeira**.

Artigo 2º. Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito) dias** do mês de novembro de 2022

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

PORTARIA SME N.º 025/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre promoção, a pedido, de servidores públicos.

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, com base no artigo 86, inciso VIII, da LOM, e considerando o resultado do processo de promoção instituído pelo Edital de Abertura - Promoção Interna, de 19.11.2022 (DOM 19.11.2022), homologado em 28.11.2022,

RESOLVE:

Artigo 1º. PROMOVER, com fundamento no artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Municipal 038/2014,

combinado com artigo 12-A da Lei Complementar Municipal 002/1998, o (a) servidor (a) **Vanusa Valerio Bueno**, RG 35.214.156-6, do cargo "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo" para o cargo "Professor de Educação Básica I - Efetivo".

Parágrafo Único. O servidor passa a ter exercício na unidade escolar **EMEIEF Fazenda Nova Pontal**.

Artigo 2º. Fica declarada a vacância do cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo", nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal 038/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rosana - SP, aos **28 (vinte e oito) dias** do mês de novembro de 2022

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROMOÇÃO INTERNA 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo de promoção dos servidores públicos titulares de cargo de "Professor de Educação Básica I - Substituto Efetivo para Professor de Educação Básica I - Efetivo".

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Rosana, 28 de novembro de 2022.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação